

Bruxelas, 23 de outubro de 2026
(OR. en)

14845/26

EF 275
ECOFIN 1354
ENV 1282
DELECT 165

NOTA DE ENVIO

de:	Secretária-geral da Comissão Europeia, com a assinatura de Martine DEPREZ, diretora
para:	Thérèse BLANCHET, secretária-geral do Conselho da União Europeia
n.º doc. Com.:	C(2026) 6909 final
Assunto:	REGULAMENTO DELEGADO (UE) .../... DA COMISSÃO de 2.10.2026 que retifica determinadas versões linguísticas do Regulamento Delegado (UE) 2021/2178, que complementa o Regulamento (UE) 2020/852 do Parlamento Europeu e do Conselho especificando o teor e a apresentação das informações a divulgar pelas empresas abrangidas pelos artigos 19.º-A ou 29.º-A da Diretiva 2013/34/UE relativamente às atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental, bem como a metodologia para dar cumprimento a essa obrigação de divulgação.

Envia-se em anexo, à atenção das delegações, o documento C(2026) 6909 final.

Anexo: C(2026) 6909 final



COMISSÃO
EUROPEIA

Bruxelas, 2.10.2026
C(2026) 6909 final

REGULAMENTO DELEGADO (UE) .../... DA COMISSÃO

de 2.10.2026

que retifica determinadas versões linguísticas do Regulamento Delegado (UE) 2021/2178, que complementa o Regulamento (UE) 2020/852 do Parlamento Europeu e do Conselho especificando o teor e a apresentação das informações a divulgar pelas empresas abrangidas pelos artigos 19.º-A ou 29.º-A da Diretiva 2013/34/UE relativamente às atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental, bem como a metodologia para dar cumprimento a essa obrigação de divulgação.

(Texto relevante para efeitos do EEE)

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

1. CONTEXTO DO ATO DELEGADO

As versões em língua checa e letã do Regulamento Delegado (UE) 2021/2178 contêm erros. A fim de as alinhar com as restantes versões linguísticas, é necessário adotar um regulamento delegado que retifique o Regulamento Delegado (UE) 2021/2178.

2. ELEMENTOS JURÍDICOS DO ATO DELEGADO

O presente regulamento delegado corrige erros de tradução nas versões em língua checa e letã do texto.

REGULAMENTO DELEGADO (UE) .../... DA COMISSÃO

de 2.10.2026

que retifica determinadas versões linguísticas do Regulamento Delegado (UE) 2021/2178, que complementa o Regulamento (UE) 2020/852 do Parlamento Europeu e do Conselho especificando o teor e a apresentação das informações a divulgar pelas empresas abrangidas pelos artigos 19.º-A ou 29.º-A da Diretiva 2013/34/UE relativamente às atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental, bem como a metodologia para dar cumprimento a essa obrigação de divulgação.

(Texto relevante para efeitos do EEE)

A COMISSÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia,

Tendo em conta o Regulamento (UE) 2020/852 do Parlamento Europeu e do Conselho de 18 de junho de 2020 relativo ao estabelecimento de um regime para a promoção do investimento sustentável, e que altera o Regulamento (UE) 2019/2088¹, nomeadamente o artigo 8.º, n.º 4,

Considerando o seguinte:

- (1) A versão em língua checa do Regulamento Delegado (UE) 2021/2178² contém erros no artigo 8.º, n.º 3. No primeiro parágrafo desse número, o período de comunicação de informações relativamente ao qual os indicadores-chave de desempenho devem ser apresentados nas declarações não financeiras está incorreto. O erro altera o significado dessa disposição, afetando o seu conteúdo. O erro no segundo parágrafo desse número gera uma incoerência linguística.
- (2) As versões em língua checa e letã do Regulamento Delegado (UE) 2021/2178 contêm um erro no anexo I, ponto 1.1.1, segundo parágrafo, alínea a), no que diz respeito à conjunção na frase introdutória que faz com que a tradução transmita o significado oposto.
- (3) A versão em língua letã do Regulamento Delegado (UE) 2021/2178 contém um erro no anexo I, ponto 1.1.1, segundo parágrafo, alínea b), no que diz respeito à conjunção na frase introdutória que faz com que a tradução transmita o significado oposto.
- (4) As versões em língua checa e letã do Regulamento Delegado (UE) 2021/2178 devem, por conseguinte, ser retificadas em conformidade. As restantes versões linguísticas não são afetadas,

¹ JO L 198 de 22.6.2020, p. 13, ELI: <http://data.europa.eu/eli/reg/2020/852/oj>.

² Regulamento Delegado (UE) 2021/2178 da Comissão, de 6 de julho de 2021, que complementa o Regulamento (UE) 2020/852 do Parlamento Europeu e do Conselho especificando o teor e a apresentação das informações a divulgar pelas empresas abrangidas pelos artigos 19.º-A ou 29.º-A da Diretiva 2013/34/UE relativamente às atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental, bem como a metodologia para dar cumprimento a essa obrigação de divulgação (JO L 443 de 10.12.2021, p. 9, ELI: http://data.europa.eu/eli/reg_del/2021/2178/oj).

ADOTOU O PRESENTE REGULAMENTO:

Artigo 1.º

(não diz respeito à versão portuguesa)

Artigo 2.º

O presente regulamento entra em vigor no vigésimo dia seguinte ao da sua publicação no *Jornal Oficial da União Europeia*.

O presente regulamento é obrigatório em todos os seus elementos e diretamente aplicável em todos os Estados-Membros.

Feito em Bruxelas, em 2.10.2026

*Pela Comissão
A Presidente
Ursula VON DER LEYEN*